



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 52/2023

Ilani Desordi da Silva Lorena, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do “Programa Remédio em Casa” no Município de Vitorino.

JUSTIFICATIVA

A implantação deste programa tem como objetivo principal disponibilizar a entrega domiciliar de medicamentos para os moradores que tenham alguma dificuldade para se deslocar até a Secretária Municipal de Saúde. O programa beneficiaria moradores que residem em bairros descentralizados, como por exemplo o bairro Araucária Park, também beneficiaria idosos, pessoas com algum tipo de mobilidade reduzida, dentre outras situações. Portanto, com esse programa poderemos facilitar o acesso aos serviços públicos e assim melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Vitorino, 04 de agosto de 2023.

Ilani Desordi da Silva Lorena
Vereadora – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

04/08/23